



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 02/2019

INSCRIÇÃO PARA OS PROJETOS DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

A Coordenação dos Programas de Graduação/Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019, torna público o Edital de abertura do período para submissão dos Projetos Monitoria - Acompanhamento Acadêmico.

1. Dos Projetos

- 1.1- O Projeto de Monitoria - Acompanhamento Acadêmico - PAACAD caracteriza-se por estratégias de ensino e de aprendizagem em regime cooperativo através do qual os estudantes que desejam e/ou necessitam de assistência adicional em uma disciplina são auxiliados por monitores de acompanhamento acadêmico, os quais são estudantes que concluíram com êxito a referida disciplina. A estratégia assim estabelecida deve ser supervisionada pelo professor, a quem compete salvaguardar a instauração de um clima dialógico-colaborativo, positivo e propositivo.
- 1.2- As atividades didático-pedagógicas do PAACAD serão exercidas por monitores, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, em colaboração com professores, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação e da Resolução nº123/2016, do Conselho Setorial de Graduação.
- 1.3- A função de monitor de acompanhamento acadêmico pode ser exercida na modalidade renumerada ou voluntária. O valor da bolsa é equivalente ao do programa de monitoria.

2. Informações gerais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 2.1- Os projetos deverão estar de acordo com os modelos utilizados para o programa de monitoria disponíveis para download na página da PROGRAD (<http://www.ufjf.br/coordprograd/>) e devidamente aprovados por órgão colegiado da Unidade Acadêmica, levando-se em consideração o seu mérito acadêmico, bem como o disposto na Resolução 123/2016 – CONGRAD.
- 2.2- Na avaliação dos projetos, as Unidades Acadêmicas devem priorizar aqueles cujos componentes curriculares apresentam baixo desempenho dos estudantes, com altos índices de retenção e evasão, e que contemplem planos de ações que possibilitem ações pedagógicas que visem à melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e, conseqüentemente, a melhoria da taxa de sucesso da instituição.
- 2.3- Esses projetos deverão ser protocolados na Central de Atendimentos da Reitoria, nos prazos estipulados neste edital para a seleção e distribuição de vagas pela PROGRAD.
- 2.4- Conforme Resolução Nº 123/2016, no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.

3.

3. Inscrições

- 3.1- As inscrições dos projetos ocorrerão no período de 03/04/2019 a 05/04/2019.
- 3.2- As inscrições dos projetos devem ser realizadas na Central de Atendimentos da Reitoria, no horário de 8 às 20 horas.

4. Documentos para inscrição

- 4.1- Ficha de inscrição de projeto (ANEXO I) preenchida e assinada pelo(a) Diretor(a) Unidade Acadêmica que está apresentando o Projeto e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

pelo(s) professor(es) coordenador(es) dos planos de ações dos componentes curriculares objetos da monitoria.

4.2- Projeto aprovado pelo(a) Diretor(a) Unidade Acadêmica de acordo com modelo de monitoria (anexo II).

5. Seleção dos projetos

5.1- Os projetos serão selecionados por uma comissão constituída pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.2- Os projetos serão avaliados a partir do atendimento aos seguintes critérios:

- 1) pertinência dos seus objetivos em relação aos objetivos do PAACAD, definidos no item 1 deste edital.
- 2) clareza na definição dos objetivos, da justificativa e da metodologia da proposta de monitoria-acompanhamento acadêmico.
- 3) coerência entre os objetivos, a metodologia proposta;

6. Processos Seletivos

6.1. Os Processos Seletivos serão abertos apenas após a divulgação dos resultados na página da Coordenação dos Programas de Graduação. Os formulários (Ata, Edital, Lista de Inscrição e Termo(s) de Compromisso) para Processo Seletivo de bolsistas e voluntários encontram-se disponíveis na página da Coordenação (<http://www.ufjf.br/coordprograd/>).

6.2. As Secretarias das Unidades Acadêmicas deverão abrir um processo no SIGA para cada projeto aprovado e, em seguida, encaminhá-los, **juntamente com toda a documentação referente ao Processo Seletivo** (Ata, Edital, Lista de Inscrição e Termo(s) de Compromisso), à Coordenação dos Programas da Graduação para cadastramento no sistema.



7. Dos resultados

7.1 - A divulgação dos resultados da seleção dos projeto de acompanhamento acadêmico 2019 será no dia 15/04/2019, a partir das 15h, na página da Coordenação dos Programas de Graduação : <http://www.ufjf.br/coordprograd/>

8. Disposições finais:

8.1 - Todos os documentos encaminhados deverão estar digitados, assinados e sem rasuras.

8.2-Não serão aceitos projetos preenchidos em modelos antigos ou com dados incorretos ou incompletos, nem Termo(s) de Compromisso preenchido(s) à mão.

8.3-As bolsas não ocupadas até 60 dias após o início do período letivo (primeiro ou segundo semestre) serão devolvidas à PROGRAD, para posterior redistribuição.

8.4-Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação com pendências serão devolvidos às respectivas unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários só serão incluídos no SIGA após o retorno do processo com a resolução das pendências.

8.5-Os bolsistas e voluntários não poderão começar a atuar nos projetos até que sejam devidamente incluídos no SIGA.

8.6-Calendarário do Projeto de Acompanhamento Acadêmico para o ano de 2019 – *Campus Juiz de Fora e Governador Valadares*

:

Período de inscrição de projetos de Monitoria	03/04/2019 a 05/04/2019
Divulgação do resultado na página da Coordenação dos Programas de Graduação	15/04/2019, a partir das 15h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Período para seleção de bolsistas e voluntários	16 a 26/04/2019
Data limite para encaminhamento de processos à Coordenação dos Programas de Graduação	26/04/2019
Vigência do Programa de Monitoria	06/05/2019

MARTA CRISTINA DA SILVA
Coordenadora dos Programas de Graduação
PROGRAD/UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 02/2019 PROJETO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

I – Origem do Projeto

Origem do Projeto	
Unidade	
Abrangência do Projeto	
Curso(s) envolvidos	
Departamentos envolvidos	
Componente(s) curricular(es)	
Coordenador do Projeto	

II. Participantes do Projeto

Origem do Projeto	
Total de professores envolvidos	
Professor(es) orientador(es) do componente(s) curricular(es)	

Juiz de fora, _____ de 2019

Diretor(a) da _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPOS RESERVADOS PARA PROGRAD		
Nº:	UNIDADE:	ANO LETIVO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Anotações: <input type="text"/>		
Recebido: ___/___/___ por _____ () Incluído: ___/___/___ por _____ ()		
Registrado por: _____		
() Pendente: ___/___/___ Motivo: _____		
Responsável: _____		

PROJETO DE MONITORIA (MO)

INSTRUÇÕES:

- Este documento deve ser digitado (não pode ser preenchido à mão).
- Imprima todas as páginas deste documento em papel A4.
- Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- Todos os orientadores do projeto devem assinar este documento.
- É **obrigatória** a indicação dos **códigos das disciplinas**. Não inclua disciplinas práticas (somente teóricas ou teórico-práticas) e não indique turmas (a PROGRAD não faz distinção delas).
- Qualquer aluno selecionado para o projeto deve ter sido aprovado em **todas as disciplinas** da monitoria. Se não for essa a intenção, crie um projeto diferente para cada disciplina.
- Este documento deve estar de acordo com o **modelo mais recente disponibilizado pela PROGRAD**, e deve estar **assinado pelo chefe do departamento**.
- Este projeto deve ser entregue na respectiva Secretaria de Unidade, respeitando-se os prazos estipulados pela PROGRAD.

Outras informações: www.graduacao.ufjf.br | coord.prograd@ufjf.edu.br | (32) 2102-3787

CAMPOS RESERVADOS À UNIDADE		
Parecer da unidade acadêmica em relação ao projeto:		
()	Aprovado com _____ bolsas	_____ voluntários
(_____)	Reprovado.	Justificativa: _____
Data	da reunião: ___/___/___	Assinatura do responsável: _____

DISCIPLINAS¹:

1 – Informar código seguido do nome completo de cada disciplina. Não incluir disciplinas práticas. Não indicar turmas. Exemplo: "ABC123 – Disciplina 1, ABC456 – Disciplina 2".

DISCIPLINAS
Equivalentes²(código e o
nome):
(Quando for o caso é obrigatório
preencher)

DEPARTAMENTO²:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 – Um único departamento, por extenso, que oferece as disciplinas acima citadas.

UNIDADE ACADÊMICA³:

3 – Por extenso.

CAMPUS:

Juiz de Fora

Governador Valadares

Vagas solicitadas:

Bolsistas:

Voluntários:

Regime de participação:

6 horas semanais

12 horas semanais

Total de alunos atendidos pelo projeto ao ano:

Justificativa para o projeto:

Objetivos:

Critérios para seleção:

Orientadores:

Nome completo:

SIAPE:

E-mail:

Telefone:

Nome completo:	SIAPE:	E-mail:	Telefone:

Termo de compromisso dos orientadores:

Declaro conhecer a Resolução 123/2016 - CONGRAD e ciente das minhas obrigações enquanto orientador.

Orientador (nome legível)

Assinatura

Orientador (nome legível)

Assinatura

Assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica



Universidade Federal de Juiz de Fora

INSCRIÇÃO DE PROJETO DE MONITORIA (MO) - COMPROVANTE DE ENTREGA

Disciplinas: _____

Atendente: _____

Data: _____

_____/_____/_____
ESTE RECIBO É A SUA GARANTIA DA ENTREGA DO PROJETO. GUARDE-O CONSIGO.